



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 418/2014.

**Súmula:** Concede prazo para o candidato Reginaldo Manoel Assunção, tomar posse no emprego de Pedreiro.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Protocolado n.º 001650/2014, bem como o despacho exarado neste petítório.

Resolve

**Art. 1º.** Acatar o pedido apresentado pelo candidato Reginaldo Manoel Assunção, aprovado em 5º lugar no concurso público de Pedreiro, conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2013, e conceder o prazo requerido por este para tomar posse no referido emprego, o que deverá ocorrer efetivamente até o dia 14.05.2014.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

  
GERALDO MAURICIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 29 / 04 / 2014	JORNAL Nº 1338
CADERNO Atas e Editais	FLS 11
Jornal Perla do Norte	